

PORTARIA Nº 05/2014

REGULAMENTA SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os Servidores Sr. **Jean Carlo Roupa Prado**
e a Sra. **Edi Siqueira Goularte**, para exercerem suas funções, nesta Casa, no Período
das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 01 de Março de 2014.

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa